

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE
PESSOAL DO CISRU CENTRO SUL**

EDITAL 001/2017

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM PERÍCIA MÉDICA

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Realização da Perícia médica, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017.

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo
121840	RAFAELA MATTOS ROSA DE ALMEIDA	Barbacena - 502 - Enfermeiro
129303	PAULO SÉRGIO PEREIRA	São João Del Rei - 502 - Enfermeiro
119184	CREMILSON DE RESENDE BENEVIDES	João Del Rei - 502 - Enfermeiro
119163	BRUNO SOARES DE MELO POLCARO	Barbacena - 504 - Médico 01/04/1986
119808	CESAR DA SILVA	Barbacena - 304 - Operador de Frota
129133	DIEGO MICHEL DA SILVA	Barbacena - 303 - Condutor Socorrista

II – DOS ITENS DO EDITAL 01/2017 A SEREM OBSERVADOS

6.19. Para posse, os candidatos nomeados como deficientes serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida pela Junta Médica Oficial do CISRU e análise de equipe multiprofissional designada pelo CISRU que atestará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego público permanente, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente e;

6.19.1. Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser empossado nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.

III – DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documentos de identificação e laudos médicos, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, no dia 08 de Agosto de 2018 as 08:00 horas, na Clínica Medicina do Trabalho Gorgulho localizada na Rua Conego Vieira ,87 Centro Barbacena MG,.

Barbacena 02 de agosto de 2018.

José de Freitas Cordeiro
Presidente